



DESPACHO Nº 07/ADM/2020

Considerando que nos termos do disposto no artigo 92º, nº2 alínea b) da Lei 35/2014 de 20 de junho, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna;

Assim, por motivos de conveniência de serviço, bem como atendendo à carência de trabalhadores, para fazer face às atribuições e competências do serviço em causa, determino que o técnico superior Dário Miguel Pessoa Pereira, pertencente ao mapa de pessoal da Universidade Aberta, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, seja afeto à Divisão de Compras e Património, com efeitos a 01 de julho de 2020.

Universidade Aberta, 1 de julho de 2020

A Administradora

Valentina Maria Azinheira Matoso